



União de Freguesias de Sequeade e Bastuço (São João e Santo Estêvão)

Regulamento de Apoio Sénior

Nota Justificativa

O envelhecimento progressivo da população residente na União das Freguesias de Sequeade e Bastuço (São João e Santo Estêvão), associado ao aumento da esperança média de vida, constitui uma realidade demográfica marcante e um desafio social relevante para a autarquia.

Neste contexto, a Junta de Freguesia reconhece a importância de valorizar, apoiar e dignificar a população idosa, em particular os cidadãos com idade igual ou superior a 80 anos, que ao longo da sua vida contribuíram de forma significativa para o desenvolvimento social, económico e cultural da freguesia.

A criação de um apoio específico dirigido a esta faixa etária visa promover o bem-estar, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida da pessoa idosa, bem como reforçar os laços de proximidade entre a autarquia e os seus fregueses mais velhos.

Da ponderação entre os custos e os benefícios das medidas previstas no presente Regulamento, conclui-se que os benefícios sociais e humanos decorrentes da atribuição deste apoio são manifestamente superiores aos encargos associados, contribuindo para uma política social mais justa, solidária e atenta às necessidades da população sénior.

Preâmbulo

O presente Regulamento é elaborado ao abrigo do disposto no artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa e nos termos da alínea h) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprova o Regime Jurídico das Autarquias Locais.

Artigo 1.º

Âmbito e objetivo

O presente regulamento aplica-se à área geográfica da União das Freguesias de Sequeade e Bastuço (São João e Santo Estêvão), concelho de Barcelos, e tem como objetivo a atribuição de um apoio simbólico e social aos residentes com idade igual ou superior a 80 anos, promovendo o reconhecimento, o bem-estar e a valorização da pessoa idosa.

Artigo 2.º

Beneficiários

São beneficiários do apoio previsto no presente Regulamento os indivíduos residentes na União das Freguesias de Sequeade e Bastuço (São João e Santo Estêvão) que completem 80 anos ou mais de idade.



União de Freguesias de Sequeade e Bastuço (São João e Santo Estêvão)

Artigo 3.º

Condições gerais de atribuição

São condições de atribuição do apoio, cumulativamente:

- a) Que o beneficiário resida efetivamente na União das Freguesias de Sequeade e Bastuço (São João e Santo Estêvão);
 - b) Que se encontre recenseado na União das Freguesias;
 - c) Que não possua dívidas à Junta de Freguesia;
 - d) Que comprove a idade igual ou superior a 80 anos.
-

Artigo 4.º

Legitimidade

Têm legitimidade para requerer o apoio:

- a) O próprio beneficiário;
 - b) Um familiar direto;
 - c) Um representante legal, quando aplicável.
-

Artigo 5.º

Candidatura

A candidatura ao apoio deve ser apresentada nos serviços da Junta de Freguesia e instruída com os seguintes documentos:

- a) Requerimento próprio;
 - b) Cópia do cartão de cidadão ou bilhete de identidade do beneficiário;
 - c) Documento comprovativo de residência;
 - d) Documento comprovativo do número de identificação bancária (NIB), caso o apoio seja monetário.
-

Artigo 6.º

Valor do apoio

1. O Apoio consiste na atribuição de um apoio pecuniário anual, no valor de 50 €, por cada beneficiário elegível.
 2. O apoio tem carácter simbólico e social, não constituindo um direito adquirido nem sendo cumulativo com outros apoios de natureza idêntica concedidos pela Junta de Freguesia.
-



União de Freguesias de Sequeade e Bastuço (São João e Santo Estêvão)

Artigo 7.º

Decisão

A decisão sobre a atribuição do apoio compete à Junta de Freguesia, devendo o requerente ser informado por escrito no prazo máximo de 15 dias após a entrega da candidatura.

Artigo 8.º

Falsas declarações

A prestação de falsas declarações implica a exclusão imediata do apoio, sem prejuízo de outras responsabilidades previstas na lei.

Artigo 9.º

Dúvidas e omissões

As dúvidas e omissões resultantes da aplicação do presente Regulamento serão resolvidas pela Junta da União das Freguesias de Sequeade e Bastuço (São João e Santo Estêvão).

Artigo 10.º

Prazos de Candidatura

1. A candidatura ao apoio é requerida até sessenta (60) dias após a data de aniversário.

Artigo 11.º

Entrada em vigor

O presente Regulamento entra em vigor 15 dias após a sua aprovação.





União de Freguesias de Sequeade e Bastuço (São João e Santo Estêvão)

Modelo de Requerimento de Candidatura (Art.º 5.º)

REQUERIMENTO DE APOIO SOCIAL – CHEQUE SÉNIOR

- **Dados do Beneficiário:**

Nome completo _____;

Data de Nascimento _____, NIF _____, Morada Completa _____

_____.

- **Dados do Requerente (se aplicável):**

Nome _____;

Grau de Parentesco (conforme Art.º 4.º) _____.

Declaração de Consentimento:

"Autorizo o tratamento dos meus dados para fins exclusivos deste apoio, conforme o Regulamento Geral de Proteção de Dados (RGPD)."

Documentos Anexos: Fotocópia do CC/BI;

Comprovativo de Residência;

Comprovativo de IBAN/NIB.



União de Freguesias de Sequeade e Bastuço (São João e Santo Estêvão)

Cláusula de Proteção de Dados (RGPD)

Informação ao Titular dos Dados (Artigos 13.º e 14.º do RGPD):

Os dados pessoais recolhidos neste formulário destinam-se exclusivamente à gestão e processamento da candidatura ao apoio social para idosos da União das Freguesias de Sequeade e Bastuço.

1. Responsável pelo Tratamento:

Junta da União das Freguesias de Sequeade e Bastuço (São João e Santo Estêvão).

2. Finalidade:

Verificação das condições de elegibilidade (idade, residência e recenseamento) e pagamento do apoio pecuniário anual.

3. Conservação:

Os dados serão conservados pelo período estritamente necessário à finalidade a que se destinam e conforme os prazos legais de arquivo para autarquias locais.

4. Direitos do Titular:

É garantido ao beneficiário o direito de acesso, retificação, apagamento ou oposição ao tratamento dos seus dados, devendo para tal contactar a Junta de Freguesia por escrito.

5. Reclamação:

O titular tem o direito de apresentar reclamação junto da Comissão Nacional de Proteção de Dados (CNPD).

Declaração de Consentimento:

Eu, _____, declaro que tomei conhecimento das informações acima e presto o meu consentimento livre e esclarecido para o tratamento dos meus dados pessoais e para a reprodução/conferência dos meus documentos de identificação pela Junta de Freguesia, para efeitos exclusivos de instrução desta candidatura.

Data: ___/___/___

Assinatura: _____